



PORTARIA Nº 037, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da
Câmara.

Natalândia-MG, 28 de novembro de 2024.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

**AUTORIZA SERVIDORA A EXERCER SUAS ATIVIDADES NA
MODALIDADE HÍBRIDA.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA – MG, no uso de suas atribuições, em especial as estabelecidas no
artigo 9º, da Portaria de número 004, de 04 de janeiro de 2023, resolve baixar a seguinte portaria:

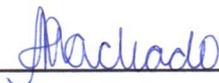
Art. 1º - Fica autorizada a servidora Floriza de Souza Godinho Neta, a executar as
atividades e funções inerentes ao cargo por ela ocupado, na modalidade híbrida.

Parágrafo único - Durante a execução do trabalho na modalidade híbrida, a
servidora deve observar o disposto no artigo 11, da Portaria de número 004, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Natalândia – MG, 28 de novembro de 2024.



NOELY MARIA MACHADO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara M. de Natalândia – MG.